

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 12/2023 (Lei 14.133/2021)



UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto | Modo disputa: Aberto

Compra está aberta para participação

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (9)

26/05/2023 17:57



Seguem questionamentos para o pregão eletrônico 012/23.

1. A lei 7.258/2016 citada na declaração IV, solicita que a empresa comprove que tenha de 2% a 5% da quantidade de pessoas alocadas no contrato como cotas de pessoas com deficiências (por exemplo 2% de 18 pessoas, seria pelo menos uma pessoa)? Ou está sendo solicitado que a empresa apresente a quantidade baseada em seu quantitativo total de colaboradores?
2. Entendemos que o anexo IV sobre cota de pessoas com deficiência está em conflito com a Lei citada, pois a lei fala que deve ser calculado a porcentagem em cima das pessoas alocadas no contrato, mas a declaração da a entender que é sobre o quantitativo total. Qual o entendimento correto?
3. Outro entendimento é que na declaração de Anexo IV a empresa deve apresentar a quantidade de pessoas que ela deve comprovar futuramente no contrato, por exemplo 2% de 18 pessoas, que seria pelo menos uma pessoa. Nosso entendimento está correto?
4. Entendemos que o cargo de supervisor de equipe e o posto de Supervisor previsto para a Ouvidoria são diferentes, por isso questionamos se o supervisor de equipe pode exercer o cargo de preposto da licitante, visto que o supervisor de equipe não será exclusivo da DPRJ.
5. Qual a frequência das visitas realizadas pelo supervisor de equipe aos locais onde os postos de telefonistas estarão alocados?
6. Qual será o valor da Alíquota de ISS para esta prestação?
7. Os salários apresentados são de uso obrigatório?
8. As empresas são obrigadas a usar a SEAC, visto que o objeto é sobre teleatendimento e as empresas são de teleatendimento e usar SEAC seria incorreto da parte da empresa?
9. Caso positivo, a empresa poderá cotar seus valores de benefícios seguindo a Convenção Coletiva da categoria, visto que é o correto a se fazer?
10. Quais as especificações para os uniformes, como quantidades e tipos?



RESPOSTAS:

1, 2 e 3 - Em conformidade com o artigo 63, IV da Nova Lei de Licitações e Contratos N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, o ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016 objetiva que o licitante apresente declaração onde manifeste atender ao disposto na Lei N° 7.258/2016. Quanto aos demais questionamentos apresentados, cabe ao licitante observar as normas vigentes, em especial o contido no art. 1°, §1° da Lei N° 7.258/2016, atentando se ao exarado no Art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que diz:

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- | | |
|-------------------------------|-----|
| I - até 200 empregados..... | 2%; |
| II - de 201 a 500..... | 3%; |
| III - de 501 a 1.000..... | 4%; |
| IV - de 1.001 em diante. | 5%. |

4 - O Termo de Referência prevê a contratação de 18 telefonistas e apenas 1 supervisor, que ficará alocado no setor de Ouvidoria. Não se deve confundir o posto de supervisor contratado com a figura do preposto da empresa, este não deverá ficar em tempo integral no local da prestação dos serviços.

5 - Não existe frequência de visitas pré-estabelecida.

6 - A licitante deve consultar a alíquota de ISS na cidade do Rio de Janeiro.

7 - Sim. Deverão ser praticados como mínimos obrigatórios os salários descritos nas Planilhas Formação de Preços, Anexos A e B do Termo de Referência (anexo I do Edital).

8 e 9 - O licitante pode adotar outra CCT. Porém, conforme itens 18.1.1.2 e 18.1.1.3 do Termo de Referência deve respeitar obrigatoriamente como parâmetros mínimos os valores salariais e de benefícios estabelecidos na CCT RJ001211/2022 - SEAC.

10 - A licitante deve observar o contido no ANEXO C (PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS COM UNIFORMES) do Termo de Referência.

- Meia de algodão;
- Sapato preto, tipo social modelo masculino/feminino.



26/05/2023 15:22



1 - Qual a descrição de cada peça do uniforme (Anexo C do Termo de Referência)? Perguntamos, pois o



1 - Blusa polo modelo masculina/feminina, estrutura reta e clássica, básica para uniforme, malha



25/05/2023 14:49



Prezado(a)s venho por meio deste sanar dúvidas oriundas do edital supracitado, com os seguintes



RESPOSTA:



25/05/2023 14:30



Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº



RESPOSTAS:



24/05/2023 17:57



1. As empresas deverão apresentar memórias de cálculo para os percentuais de encargos em sua



RESPOSTAS:



22/05/2023 18:49



1- O local de prestação dos serviços possui refeitório para o horário de almoço dos funcionários?



RESPOSTAS:



19/05/2023 11:58



Por favor, esclarecer as seguintes dúvidas sobre a licitação em referência:



RESPOSTAS:



18/05/2023 10:54



Solicito esclarecimento referente a licitação em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços de



RESPOSTAS:



17/05/2023 11:52



Sr. Pregoeiro,



Sim. O licitante pode adotar outra CCT. Porém, conforme itens 18.1.1.2 e 18.1.1.3 do Termo de Referência,



